CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 048/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote todas as ações necessárias para coibir a constante e crescente presença de vendedores ambulantes no Município.

Os vendedores ambulantes estão tomando posse de espaços públicos e comercializando diversos tipos de produtos, em manifesto prejuízo ao comércio regular e aos cofres públicos.

Até mesmo nas proximidades do Mercado Municipal, onde acontece a feira dos pequenos agricultores nas sextas-feiras, pode-se constatar a existência de vendedores ambulantes em situação de completa irregularidade.

Acrescente-se que há também o aumento de vendedores ambulantes que utilizam seus respectivos veículos como “estabelecimento”, ocupando vagas de estacionamento no perímetro urbano, o que também traz incômodo para o comércio e a sociedade em geral.

Assim sendo, requeiro a V. Exa. que tome providências no sentido de fiscalizar o exercício desta atividade.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de Abril de 2017.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador